



PORTARIA Nº 41, DE 18 DE MAIO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.664, Art. 2º de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU do dia 11 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO:

A Resolução nº04 de 05 de março de 2021 - CONSUP/IFPR, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação *stricto sensu*, pós-doutorado, e estágio vinculado a um programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado, e a Portaria nº 770 de 30 de março de 2021 - PROGEPE/IFPR, estabelece os procedimentos para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal do Paraná, requerer, suspender, prorrogar, alterar ou encerrar afastamento integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FAUSTO NEVES SILVA**, SIAPE nº **1953094** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, membro da SPCPD (Subcomissão Permanente de Pessoal Docente) para, em substituição ao servidor **JOÃO VITOR FAGUNDES**, SIAPE Nº: **2323555** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrar a Comissão de análise de afastamento integral dos Docentes do Campus Ivaiporã, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, instituída pela PORTARIA Nº 35, DE 12 DE MAIO DE 2021 .

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 18/05/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1225547** e o código CRC **0F934F5D**.

Referência: Processo nº 23411.005863/2021-70

SEI nº 1225547

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil